

MODALIDE 2 – PARECER JURÍDICO

A sociedade empresária SUPORTE UNIVERSAL LTDA., ajuizou ação de obrigação de não fazer contra FIXATV LTDA., sociedade empresária concorrente, por cópia da embalagem de suporte fixo de TV. Diz a autora que desde 2013 comercializa suportes fixos de TV em embalagens com as seguintes características: fundo predominantemente branco; informações sobre o produto em faixas vermelhas; foto do produto centralizada à esquerda da embalagem; foto de sua aplicação (demonstrada por uma TV fixada na parede) centralizada à direita; e marca em destaque à esquerda, na parte de cima da embalagem; compondo, assim, seu trade dress desde de então, conforme imagem abaixo:



Alega que sua concorrente, FIXATV, nos catálogos de 2014 e 2015, utilizava a cor amarela predominantemente ao fundo, e azul para apresentação das informações sobre o produto, e que, de repente, passou a usar: cores branco/cinza claro de fundo predominante; informações sobre o produto destacadas em faixas vermelhas; fotos do suporte; foto de sua aplicação centralizada à direita; e marca em destaque em cima e à esquerda; copiando em essência seu trade dress, cuja unicidade e anterioridade podem ser comprovadas desde 2013, conforme a figura a seguir:



Pedi ao final que a Ré seja compelida a cessar o uso de trade dress que com o seu se assemelhe, adotando conjunto-imagem diverso e que seja condenada pela prática concorrência desleal (Art. 195, III, LPI) por violação de trade dress.

Em contestação, a FIXATV alegou:

(i) que utiliza o fundo predominantemente claro e informações em destaque vermelho para suportes fixos de TV desde 2011, conforme vídeo de demonstração no Youtube (imagem abaixo);



(ii) que durante o ano de 2014 fez uma tiragem de embalagens predominantemente amarelas com informações em faixas azuis em homenagem à realização da Copa do Mundo FIFA no Brasil e que tais embalagens figuraram no mercado até 2015;

(iii) que os elementos que a Autora alega ter exclusividade e proteção pelo trade dress são comuns (fotos do suporte; demonstração de uso; fundo claro que simula uma parede residencial);

(iv) que a Autora não provou o uso anterior das cores que compõe seu suposto direito; e

(v) que a utilização da combinação entre cores claras e vermelho é diluída no mercado, conforme foto de embalagens de outros concorrentes abaixo:



Como parecerista da FIXATV, quais as alegações para afastar a concorrência desleal por reprodução de trade dress?

MODALIDADE 3 – SUSTENTAÇÃO ORAL

Peter Evans, renomado fotógrafo norte-americano, que atua no segmento de arquitetura moderna, comercializa suas fotos para empresas privadas do ramo de engenharia, geralmente com o intuito de auxiliar alguma publicidade na Internet. A comercialização das fotografias é a sua única fonte de renda do fotógrafo desde 1997. Atualmente, ele já comercializa algumas fotografias de projetos como non-fungible token (NFT).

Em 2022, Peter descobriu que um famoso jornal de São Paulo, chamado Veja Notícia, publicou uma reportagem sobre arquitetura moderna com 10 (dez) fotografias de sua autoria. Além de não ter recebido nenhum pedido de autorização, a reportagem não indicou o autor da obra.

Após uma breve pesquisa, Peter descobriu que estas fotografias também estavam, indevidamente, publicadas em outros sites, facilmente encontradas no Google. Contudo, na maioria dos sites, ele estava citado como autor.

Indignado com a situação, Peter contrata um advogado no Brasil para demandar uma reparação, pelo uso indevido de suas fotografias, do Jornal Veja Notícia.

O advogado, então, preliminarmente, optou por enviar uma Notificação Extrajudicial ao Jornal. Os pedidos contidos na Notificação eram: a) cessação do uso irregular das fotografias, de modo a retirar a publicação do site; b) pagamento de uma indenização por danos materiais; e c) pagamento de uma indenização por danos morais.

Ante o cenário, o Jornal Veja Notícia contratou seu escritório para a elaboração de uma defesa técnica, inclusive mencionando a recomendação de fazer um acordo extrajudicial ou não, considerando os riscos de o Jornal Veja Notícia perder uma eventual demanda judicial.

Importante destacar que tal publicação é a mais famosa do Jornal, pois movimentou muitos debates na área de arquitetura, principalmente porque trouxe críticas e comentários de famosos arquitetos brasileiros. Além disso, há diversos anúncios pagos disponibilizados nesta publicação.

Você deverá apresentar e sustentar argumentos, com base na legislação, jurisprudência e doutrina, para os diretores e o jurídico interno de seu cliente, e apresentar, por fim, uma recomendação que seja favorável aos interesses do Jornal.

MODALIDADE 4: PEÇA ADMINISTRATIVA

No dia 01/06/2022, a sociedade empresária FADOTEC INDÚSTRIA DE COLA LTDA., cujo título de estabelecimento é FADOTEC COLAS, depositou junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial dois pedidos de registro para a marca nominativa FADOTEC, um na classe 1 para a especificação de colas de uso industrial, e outro na classe 35 para a especificação de comércio de colas de uso industrial.

Os pedidos foram publicados em 05/07/2022, sendo certo que nenhuma oposição aos pedidos foi protocolada em até 60 (sessenta) dias após a publicação desses pedidos de registro na Revista da Propriedade Industrial. Logo após o depósito dos pedidos de registro, a FADOTEC investiu massivamente na produção, distribuição, comercialização e anúncios de seus produtos, de forma que no mês de Setembro de 2022 o faturamento da empresa, localizada no

Nordeste e atuante no país inteiro, cresceu em 380% por conta da qualidade de seus produtos e serviços no ramo de colas industriais. Portanto, é seguro afirmar que a marca FADOTEC já é bastante conhecida e reconhecida no mercado em que atua.

No dia 20/09/2022, por meio da análise de marcas colidentes e monitoramento de concorrentes, a procuradora da sociedade empresária FADOTEC tomou ciência, por meio da Revista da Propriedade Industrial, da publicação de pedidos de registro da marca nominativa RADOTEC, na classe 1 para identificar produtos químicos de uso industrial, e na classe 35 para identificar comércio de produtos químicos de uso industrial. O depósito de tais pedidos de registro foi realizado em nome de Silva e Silva, pessoa natural, no dia 15/08/2022.

Na posição de procuradora da sociedade empresária FADOTEC, considerando que essa última detém a titularidade de dois pedidos de registro para a marca FADOTEC junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, rediga uma única peça de oposição, a ser protocolada nos autos dos pedidos de registro da marca RADOTEC, endereçada ao/a examinador/a de marcas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que contenha todos os argumentos de fato e de direito pelos quais os pedidos de registro da marca da RADOTEC devem ser indeferidos, incluindo os pedidos para cada uma das marcas envolvidas no caso em tela. Embase os argumentos em dispositivos legais, doutrina e jurisprudência.

Pesquisa: conforme pesquisa de anterioridade realizada no dia 23 de setembro, não há marca idêntica às mencionadas no caso acima:



The screenshot shows the 'webseek anterioridade' interface. At the top, there is a navigation bar with 'webseek anterioridade' and a dropdown menu. Below this is a horizontal menu with tabs: 'INICIAL', 'MARCA' (highlighted), 'PATENTE', 'TRANSF. DE TECNOLOGIA', 'PROG. DE COMPUTADOR', and 'JUNTA - SP'. Underneath the 'MARCA' tab, there are sub-tabs: 'Pesquisa', 'Projeto', 'Processos', and 'Parâmetros'. The 'Pesquisa' sub-tab is active.

[Marca](#) > PESQUISA DE MARCA

AÇÕES



PESQUISA DE MARCA

Fonética? Sim

Palavra: FADOTEC [FADOTEC, FADORTEC, FADORTEK, FADORTES, FADORTESS, FADOTEK, FADOTES, FADOTESS, PHADORTEC, PHADORTEK, PHADORTES, PHADORTESS, PHADOTEK, PHADOTES, PHADOTESS] - Palavra Exata

Busca avançada: E(fadotec)

Considerar espaço? Não

Considerar processos Extintos/Arquivados? Não

Apresentação: Todas

Natureza: Todas

Ignorar Palavra de Uso Comum: Não

Exibir imagem? Sim

Ordem: Marca (Crescente)

Não foram encontrados registros que atendam às condições estabelecidas.

Salvar Pesquisa

[Marca](#) > PESQUISA DE MARCA

AÇÕES ▾



PESQUISA DE MARCA

Fonética? Sim

Palavra: **RADOTEC**[RADOTEC, RADORTEC, RADORTEK, RADORTES, RADORTESS, RADOTEK, RADOTES, RADOTESS] - Palavra Exa

Busca avançada: E(radotec)

Considerar espaço? Não

Considerar processos Extintos/Arquivados? Não

Apresentação: Todas

Natureza: Todas

Ignorar Palavra de Uso Comum: Não

Exibir imagem? Sim

Ordem: Marca (Crescente)

Não foram encontrados registros que atendam às condições estabelecidas.

Salvar Pesquisa